

## Documentação para Contratação FIES

Deverão ser apresentadas as **cópias da documentação** abaixo (do **ESTUDANTE e MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**), mediante **horário agendado** através do site [www.faminas.edu.br](http://www.faminas.edu.br) aba SERVIÇOS / Agendamento On Line. Sendo que a CPSA poderá solicitar outros documentos conforme julgar necessário:

- ( ) **1.Documento de identidade** ou Carteira de motorista. Caso **não tenha** a ID poderá apresentar cópia da identificação da CTPS.
- ( ) **2.CPF Cadastro Pessoa Física:** Menor de 18 anos apresentar Certidão de Nascimento .
- ( ) **3. Comprovante de residência:** Maiores de 18 anos um para cada membro. Ex: Água, luz, telefone, boleto de cartão de crédito. Alguma correspondência atual deste que tenha nome e endereço.
- Mesmo sendo **casados judicialmente** deverá ser apresentado **um para cada**.
  - Caso não tenha nenhum comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA autenticada em cartório. Ex: O aluno que não tem comprovante. O responsável irá até o cartório e solicitará a declaração.
- ( ) **4.Certidão de casamento** dos pais, caso o aluno não for casado.
- Caso seja amasiado: Documento de União Estável.
  - Caso ainda não tenha formalizado: Declaração feita a próprio punho, com nº dos documentos pessoais e ambos assinarem (pai e mãe).
- ( ) **5.Carteira de Trabalho para maiores de 16 anos. Páginas:** identificação (foto), qualificação (nome, data de nascimento) e págs. 12, 13, 14. Para as Carteiras “NOVAS” págs.: 07; 08 e 09.
- Para aposentados: cópia da frente do cartão do benefício.
  - Caso não tenha: Declaração autenticada em cartório que não possui a CTPS.
  - **Servidores públicos e militares não precisam apresentar pelo motivo de não serem redigidos pela CLT**
- ( ) **6.Comprovante das condições de moradia:** cópia da escritura ou ultimo IPTU (não precisa estar quitado).
- Alugada: Os três últimos comprovantes de quitação + comprovante de endereço em nome do locador.
  - Cedida: Declaração manual onde afirma que autoriza o aluno e familiares a residir em tal endereço sem acréscimo ou pagamento de bônus ou aluguel + comprovante de residência em nome o cedente.
  - Contrato formal. Desde que esteja dentro do prazo de validade.
- ( ) **7.Comprovante de matrícula** de outro membro do grupo familiar caso mesmo esteja cursando Ensino Superior.
- Poderá ser cópia da carteirinha de estudante, boleto bancário, contrato.
- ( ) **8.Atestado médico** comprobatório caso exista algum portador de doença específica. - Ex: Aposentado por invalidez.
- ( ) **9.Comprovante de rendimento:** três últimos contracheques caso tenha vínculo empregatício
- Autônomo: Decore dos últimos 03 meses (um decore contendo informações dos últimos 03 meses)
  - Aposentado: Os três últimos extratos bancários.
  - Declaração de Imposto de Renda: Observar sempre se esta no período da Declarar novamente (mês Abril). Sempre o mais recente.
  - Trabalhador Rural guia ou declaração IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física).
  - DARF: Documento de Arrecadação de Receitas Federais. É o documento de uso obrigatório no recolhimento
  - IRPJ: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
  - Empresários Sócios ou Dirigentes: 03 últimos Pró Labore + Contrato Social.
- ( ) **10 .Comprovante de Divórcio** (Averbação) quando os pais são separados judicialmente.
- Em caso de falecimento: certidão de óbito.
- ( ) **11.Comprovante de Participação no ENEM** (NOTAS) para alunos concluintes do ensino médio após e no ano de 2010.
- ( ) **12.Histórico Escolar** somente para os alunos que concluíram o ensino médio antes do ano de 2010.